



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS FLORESTAIS - PPGF

EDITAL N° 20/2025-PPGF/UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS – CURSO DE DOUTORADO 1º Semestre de 2025 – Fluxo Contínuo

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais (PPGF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), Campus de Iriti, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento Geral da Pós-Graduação (Resolução nº 67-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020), o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e a decisão do Colegiado do Programa, em reunião realizada em 18 de junho de 2025, torna público o edital de abertura das inscrições para a seleção de alunos regulares no **Curso de Doutorado**, para ingresso durante o 2º semestre de 2025 no modelo de fluxo contínuo, conforme o que dispõe o presente edital:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Este processo será totalmente remoto por meio do uso de plataformas digitais (*online*), sem a presença física dos candidatos na instituição em nenhuma das fases do processo de seleção.
- 1.2. As inscrições estão abertas para os candidatos portadores do título de graduação.
- 1.3. As inscrições devem ser realizadas no período de **04 de agosto a 28 de novembro de 2025**, mediante envio da documentação para o e-mail ppgf@irati.unicentro.br, com o seguinte título "*Inscrição Doutorado – Fluxo Contínuo*".

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

- 2.1. O candidato deve inicialmente fazer contato com o futuro orientador para a obtenção da carta de anuência assinada (Anexo I), a ser enviada com as demais documentações listadas no item 2.2.
- 2.2. O candidato deve encaminhar por e-mail, cópia dos seguintes documentos (PDF) ordenados na sequência:
 - a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I), com a anuência (assinatura) do professor orientador.
 - b) Foto digital recente.
 - c) Diploma da Graduação (frente e verso) ou declaração oficial de conclusão do curso.
 - d) Histórico Escolar do curso de graduação.
 - e) Documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista, e folha de identificação do passaporte, no caso de estrangeiro.
 - f) Projeto de pesquisa a ser executado, com indicação da área de interesse e orientador (Anexo II).
 - g) *Curriculum* em formato *Lattes*, atualizado em data não inferior a 30 dias da data de envio da documentação dentro do período estabelecido neste edital, padrão CNPq. Na Tabela de Pontuação (Anexo III) deve incluir somente os itens que serão considerados no processo de seleção, acompanhados dos documentos digitais comprobatórios, em anexo (arquivos dos itens do currículo devem ser ordenados em apenas um arquivo PDF). No caso de trabalhos científicos (artigos, trabalhos em congressos, etc.) deve ser apresentada somente a primeira página com identificação da autoria e demais informações pertinentes. Os documentos comprobatórios devem OBRIGATORIAMENTE seguir a sequência do *Curriculum Lattes*.
 - h) Tabela de pontuação preenchida (Anexo III), indicando a pontuação sugerida e a paginação para cada critério/item conforme disposto no *Curriculum Lattes*/comprovantes.

3. DAS VAGAS E INDICAÇÃO DO ORIENTADOR:

- 3.1. Na inscrição, o candidato deve identificar no Anexo II, a área de atuação em que pretende desenvolver o seu trabalho de pesquisa e o orientador.
- 3.2. Serão ofertadas vagas para o curso de Doutorado conforme disponibilidade de orientação listada no Anexo II.
- 3.3. Das vagas preenchidas por este edital, atender-se-á à proporção para pessoas com deficiências (5%) e para pessoas autodeclaradas pretas ou pardas (25%), de acordo com a Resolução nº 23-CEPE/UNICENTRO, de 24 de setembro de 2024.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo de seleção é composto por uma única etapa, compreendendo as seguintes formas de avaliação:
 - a) Projeto de pesquisa, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos.
 - b) Currículo *Lattes* com documentos comprobatórios, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos.
 - c) Entrevista pessoal, resultando em uma nota entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos.
- 4.2. O **Projeto de Pesquisa** consistirá em uma redação sobre a proposta de pesquisa a ser devolvida pelo candidato em seu curso de Doutorado, abrangendo os seguintes itens: título, problematização; hipóteses; objetivos; metodologia a ser utilizada (local, coleta, processamento e análises); impactos científicos gerados; resultados esperados e cronograma de execução. Serão avaliados os seguintes requisitos dos candidatos: afinidade com o perfil do professor orientador; organização de ideias; capacidade de síntese; clareza; consistência; viabilidade de desenvolvimento na instituição durante o curso de pós-graduação; e correção da escrita na língua portuguesa. Regras para a redação do projeto de pesquisa: mínimo de 05 (cinco) e máximo de 10 (dez) páginas, papel A4, margem de 2,5 cm em todos os lados, espaçamento 1,5 cm, letra tamanho 12 e fonte Arial.
- 4.3. O **Curriculum Lattes** consistirá na pontuação dos itens declarados, acompanhados dos documentos comprobatórios digitalizados, de acordo com a alínea (g) do item 2.2, e citados na Tabela de Pontuação.
- 4.4. A **Entrevista Pessoal**, de caráter classificatório, envolverá questionamentos relacionados às Ciências Florestais, execução das atividades durante o curso e o domínio sobre a temática do projeto proposto. O candidato deve apresentar o projeto durante a entrevista, por período máximo de 10 minutos, com uso do *Microsoft Powerpoint*. A entrevista do candidato, incluindo a apresentação do projeto, terá duração máxima de 30 minutos, a ser realizada no formato remoto, cujo link de acesso, horário e demais procedimentos serão informados no edital de convocação a ser divulgado na homepage do Programa.

A **Nota Final (NF)** do candidato entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas nas avaliações: Nota da Proposta de Pesquisa (NPP); Nota do Currículo *Lattes* (NCV); e Nota da Entrevista Pessoal (NEP), conforme equação:

$$NF = 0,40 \times NPP + 0,30 \times NCV + 0,30 \times NEP$$

5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O **Resultado Final** será divulgado em Edital a ser publicado na homepage do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais (<https://www3.unicentro.br/ppgf/>) no prazo de até 7 (sete) dias após a realização da entrevista.

6. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 6.1. A matrícula do candidato aprovado deve ser realizada no prazo máximo de 7 (sete) dias após a publicação do resultado final, mediante entrega, na Secretaria do PPGF, da documentação informada no Edital de Resultado Final.
- 6.2. O início das atividades no curso de Doutorado ocorrerá imediatamente à efetivação da matrícula, devendo o estudante, no prazo máximo de 30 dias após o início das atividades, encaminhar ao Colegiado do Programa, com assinatura do orientador, o Plano de Estudos do doutorado para o semestre de ingresso e demais períodos do curso.

7. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

- 7.1. A aprovação no processo seletivo e o aceite de ingresso no Programa não implica, necessariamente, na concessão de bolsas de estudo, ficando condicionada à disponibilidade de cotas no PPGF.
- 7.2. Havendo disponibilidade de bolsas, essas serão distribuídas em ordem de entrada no Programa, priorizando os



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



PARANÁ
candidatos sem vínculo empregatício ou que atendam aos regulamentos específicos que tratam deste assunto.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O cronograma do Processo Seletivo para o ingresso de alunos no Curso de Doutorado do PPGF compreenderá as etapas descritas no cronograma da Tabela 1.

Tabela 1. Cronograma do processo seletivo.

Etapa do Processo Seletivo	Data
Lançamento do edital	01/08/2025
Período das inscrições	04/08/2025 a 28/11/2025
Entrevista pessoal	Conforme edital pós inscrição
Resultado final	Conforme edital pós inscrição
Matrícula e início das atividades	Conforme edital pós inscrição

9. DOS CASOS OMISSOS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.
- 9.2. É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o Programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.
- 9.3. O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso (PPGF).

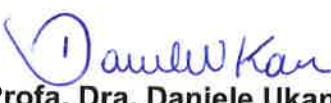
10. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais - UNICENTRO, Campus de Irati
Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida - Bairro Engenheiro Gutierrez
Caixa Postal 21 CEP: 84505-677 Irati/PR Fone: (42) 3421 3201
<http://www3.unicentro.br/ppgf/> E-mail: ppgf@irati.unicentro.br

11. DOS ANEXOS

- Anexo I: Formulário de Inscrição.
Anexo II: Formulário de Proposta de Pesquisa, Indicação da Área de Atuação e Orientador.
Anexo III: Tabela de Pontuação.

Irati, 1º de agosto de 2025.


Profa. Dra. Daniele Ukan
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências Florestais
Portaria 738/2023-GR/UNICENTRO



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:					
CPF:	RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:		NACIONALIDADE:		VISTO PERMANENTE:	SEXO:
				<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):					
BAIRRO:			CEP:	CIDADE:	
UF:	PAÍS:			DDD:	TEL:
E-MAIL:				DDD:	CEL:
CANDIDATO A COTAS?	<input type="checkbox"/> PCD	<input type="checkbox"/> PNE	<input type="checkbox"/> Preto	<input type="checkbox"/> Pardo	<input type="checkbox"/> NÃO

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	
PÓS-GRADUAÇÃO	NOME DO CURSO:		NÍVEL: ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	

ORIENTADOR

NOME:

DECLARAÇÃO CANDIDATO/ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito os critérios adotados pela Instituição e pelo Programa para avaliá-lo, e que, em caso de ser aprovado e aceito pelo PPGF, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

_____, ____ / ____ / ____
Local e Data

Assinatura do Orientador

Assinatura do Candidato



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



ANEXO II - PROPOSTA DE PESQUISA, INDICAÇÃO DA ÁREA DE ATUAÇÃO/ORIENTADOR/VAGAS

PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa de doutorado deverá ser redigida com no mínimo 5 (cinco) e máximo 10 (dez) páginas, papel A4, margem de 2,5 cm em todos os lados, espaçamento 1,5 cm, letra tamanho 12 e fonte Arial, contendo os seguintes tópicos:

1. Título
2. Introdução (embasamento teórico referenciado, com explicitação do problema e justificativa da pesquisa)
3. Objetivos (geral e específico)
4. Hipótese
5. Metodologia da pesquisa (procedimentos de coleta e de análise dos dados)
6. Resultados esperados e impactos científicos
7. Cronograma de execução (tabela com indicação mensal das atividades)

ÁREA DE ATUAÇÃO/ORIENTADOR

CURSO: Doutorado

Área de Atuação: _____

Orientador: _____



QUADRO DE VAGAS POR DOCENTE PERMANENTE, COM INDICATIVO DAS VAGAS PARA COTISTAS

ÁREAS DE PESQUISA	PROFESSORES
Manejo de Florestas Plantadas Manejo de Florestas Nativas Modelagem do Crescimento e Produção	Afonso Figueiredo Filho
Proteção Florestal Pragas Florestais Sistemas Silviculturais	Daniele Ukan
Colheita Florestal Ergonomia de Operações Florestais Transporte Florestal	Eduardo da Silva Lopes
Caracterização da Madeira Produtos Reconstituídos de Madeira Bioenergia Florestal	Everton Hillig
Biotecnologia Florestal Silvicultura Clonal Viveiro Florestal	Fabiana Schmidt Bandeira Peres
Manejo de Florestas Plantadas Manejo de Florestas Nativas Modelagem do Crescimento e Produção	Fabiane A. de Souza Retstlaff
Nutrição Florestal	Fabrício William de Ávila
Fertilidade do Solo Manejo de Solos	Kátia Cylene Lombardi
Conservação da Natureza Biogeocíquica de Ecossistemas Ecologia Florestal	Kelly Geronazzo Martins
Sensoriamento Remoto Sistemas de Informação Geográfica Geoestatística	Paulo Costa de Oliveira Filho
Silvicultura Urbana Ecologia Urbana Arboricultura	Rogério Bobrowski



PARANÁ

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO

Código	Critérios/Itens	Pontos por Item	Unidade	Pontuação Máxima	Limite	Pontuação Sugerida	Pág.
1	Formação Acadêmica/Complementar						
1.1	Curso de especialização	4	Mín. 300h	4	5		
	Cursos de curta duração	2	Mín. 40h	6			
2	Atuação Profissional ¹						
2.1	Experiência profissional na área de pesquisa	6	ano				
	Docência no ensino médio	4	ano				
	Monitoria	2	ano				
	Docência na graduação	8	ano				
2.2	Iniciação científica (bolsista ou voluntário) certificado pela Instituição de Ensino	5	ano				
	Participação em projetos de pesquisa certificado pela Instituição de Ensino ²	2	ano				
	Estágio profissional certificado pela Instituição de Ensino ³	2	Mín. 200h				
2.3.	Palestra ministrada	1	Mín. 1h				
	Minicurso ministrado	2	Mín. 8h				
3.	Produção Científica (referente aos últimos três anos, Qualis Capes 2017-2020)						
3.1	Artigo publicado em Periódico Qualis A1 ⁴	40	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis A2 ⁴	34	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B1 ⁴	28	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B2 ⁴	22	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B3 ⁴	16	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B4 ⁴	10	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B5 ⁴	4	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis C	1	Unid.				
3.2	Livros organizados ou publicados	10	Unid.				
	Capítulos de livros publicados	8	Unid.				
	Trabalhos completos publicados em congressos ou similares	7	Unid.				
	Resumos expandidos publicados em congressos ou similares	4	Unid.				
	Resumos publicados em congressos ou similares	2	Unid.				
	Programas de computador registrado	4	Unid.				
	Patentes de produtos, materiais ou processos	10	Unid.				
4.	Eventos, congressos e similares (referente aos últimos três anos)						
4.1.	Participação na organização	2	Unid.		5		
	Participação com apresentação de trabalho	1	Unid.		5		

¹pontuar apenas nas áreas de atuação do PPGF; ²não sobrepor com projetos de iniciação científica; ³pontuar estágio nas áreas de atuação do PPGF; ⁴pontuar apenas produção com Qualis das Ciências Agrárias I.

A nota final obtida pelo candidato será padronizada de 0 a 100.